

PORTARIA N.º 028, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no requerimento protocolado sob n.º 093, de 28/01/2014,

R E S O L V E

Art. 1.º Reintegrar à pedido, o servidor Inácio Emílio Korthais, portador do RG nº 6.225.864-0 e do CPF n.º 004.951.109-22, para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Nível PE-03, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, à contar do dia 03 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único: Somam-se aos vencimentos deste servidor, todas as vantagens fixas que lhe eram de direito, no ato de seu afastamento, ocorrido em julho de 2013, inclusive, adicional por insalubridade.

Art. 2.º Este Ato revoga a Portaria de n.º 274, de 11 de julho de 2013.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2014.

Leomar Rohnden
PREFEITO EM EXERCÍCIO